

NOTA RELATIVA AO EDITAL 29/2017 - PROEN
ALTERAÇÃO DO QUANTITATIVO DE QUESTÕES

Considerando a não publicação do Edital 43/2017 - PROEN, no site de concursos da Universidade Federal do Maranhão, como rege o item 9.1 do Edital 29/2017 - PROEN;

Considerando que a presente modificação não prejudica os candidatos do presente seletivo;

A Pró Reitoria de Ensino da Universidade Federal do Maranhão, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Considerar apenas as questões de número 01 a 40.

São Luís, 10 de abril de 2017.

Profa. Dra. Isabel Ibarra Cabrera